

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 04/2022
Processo Nº 6343/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa a REABERTURA da licitação supracitada. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC) para o Aeródromo Municipal de Maricá – SBMI Data: 11/04/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão fazê-lo novamente através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005023/2021 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 01/2022 – SRP – CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR. Adjudicando o objeto em favor da empresa: MARTINS & BOURGNON LTDA – CNPJ Nº 32.450.694.0001-55, no valor de R\$ 4.167,46 (Quatro mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Em 10 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 94 DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 57 para exercer a função de Agente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade tipo Pregão. Servidores efetivos: Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Eloah da Silva Conceição Pimentel, Matrícula Nº 174; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138; Thiago Gusmão Rosa, Matrícula Nº 153.

Art.3º Integram ainda a Equipe de Apoio os servidores: Arilson Santos da Silveira, Matrícula 392; Darlene Silva de Lima, Matrícula Nº 331; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Jorrayna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Júlio César dos Santos, Matrícula Nº 373; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 64; Sandra Helena de Azevedo, Matrícula Nº 200; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199.

Art. 4º Designar o servidor Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 57 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação. Servidores efetivos: Carlos Eduardo Dantas, Matrícula Nº 109; Eloah da Silva Conceição Pimentel, Matrícula Nº 174; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138; Thiago Gusmão Rosa, Matrícula Nº 153.

Art. 6º Integram ainda a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Arilson Santos da Silveira, Matrícula 392; Darlene Silva de Lima, Matrícula Nº 331; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Jorrayna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Júlio César dos Santos, Matrícula Nº 373; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 64; Sandra Helena de Azevedo, Matrícula Nº 200; Vanessa de Souza

za Bulhões, Matrícula Nº 199.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para rezearem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

§ 3º Os membros da Comissão da Permanente de Licitação possuem autonomia para rezearem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a proporcionalidade de 2/3 de membros efetivos na sua composição, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

Art.7º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 57.

Art.8º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 1º e 4º será substituído na sequência pelos servidores: Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 64; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199; Arilson Santos da Silveira, Matrícula Nº 392.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.

Art.9º Os servidores designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747/2017.

Art.10º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano; e, passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR, MARICÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2022

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 107 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO CREDENCIAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1451/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância à Lei Federal nº 13.303/2016 e considerando o procedimento de credenciamento cujo objeto é credenciar propostas para futuras aquisições de áreas urbanas e/ou rurais localizadas no Município de Maricá, excetuados os bairros Condado de Maricá, Marquês de Maricá, Silvado e o 2º Distrito de Maricá, Resolve: Art. 1º NOMEAR a Comissão de Credenciamento para análise das propostas, composta pelos servidores abaixo mencionados:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Aurélio Campos da Motta	074
Olívia Maria Veiga de Assis	064
Mahira Wakabayashi Pereira	357
Ronaldo Correa da Silva	025
Silvano dos Santos Ramos	123
Simone Frófe Giorno	314

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de publicação do edital referente ao processo administrativo nº 1451/2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 11 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 93 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 231 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 49/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10468/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, HABILITADA NO RAMO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS EM ESTABELECIMENTOS AEROPORTUÁRIOS, INCLUINDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA, E, DE EMERGÊNCIA DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, NOS DEPARTAMENTOS, DIVISÕES, SETORES, UNIDADES E ANEXO.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de nº 49/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato nº 49/2018 do processo administrativo nº 10468/2018.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272
FISCAL TÉCNICO:	RODRIGO DE LIMA CORREA	366
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GUSTAVO MILLER SANTOS DE SALES	303
SUPLENTE:	MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA	357

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272
FISCAL TÉCNICO:	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GUSTAVO MILLER SANTOS DE SALES	303
SUPLENTE:	MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA	357

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de março de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 14 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 95 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA CAROLINA CASTELO BRANCO ARAÚJO, matrícula 418, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 96 de 14 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ RICARDO DE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula 419, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente